



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Eu, Daliana T. R. de Enoki, Agente de Polícia Federal, matrícula 13.572, tendo em vista que o estrangeiro encontra-se ausente do país, conforme consulta ao Sistema de Tráfego Internacional - STI (14455224), notifico o estrangeiro, **RUSSELL DONALD O'BRYAN** de nacionalidade norte americana, RNM V233467-R, que por decisão do Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, publicada em sítio eletrônico da PF em 15 de abril de 2020, com base na Lei 13.445/17 e Decreto 9.199/17, foi decretada a perda da autorização de residência, em razão da ausência do país por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Neste mesmo ato, fica o estrangeiro notificado de que poderá apresentar defesa escrita nesta delegacia, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação da notificação, conforme dispõe o § 4º do art. 138, do Decreto 9.199/17. Caso não apresente defesa, será considerado revel.

Ressalta-se que o recurso poderá ser apresentado via e-mail migracao.df@dpf.gov.br, já que o atendimento ao público está restrito a casos emergenciais em razão do estado de emergência em saúde pública.

Brasília, 15 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DALIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ENOKI, Agente de Polícia Federal**, em 15/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14476961** e o código CRC **32DFEF65**.